



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 12/11/15

①

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**Altera composição da Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sehab.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3.448/2009 e Decreto nº 1966/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **FRANCISCO ANGELO DAMIANI** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, da função de coordenador.

Art. 2º Este Decreto entrará em a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm